

DELIBERAÇÃO Nº082/2013 – CEAS

O Conselho Estadual de Assistência Social, reunido extraordinariamente em 16 de outubro de 2013 e, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º - Pela aprovação do Projeto Técnico da Associação Cristã de Assistência Social tratando-se de convênio para a continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional de 10 crianças e adolescentes advindos de abrigos estaduais que encerraram suas atividades, conforme abaixo:

Nº protocolo	Entidade	Valor total para 12 meses
12.079.823-5	ACRIDAS – Associação Cristã de Assistência Social	R\$ 157.870,80

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de Outubro de 2013.

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente do CEAS/PR